

Processo

seletivo

Plantonistas

redação

2023

SUMÁRIO

- 1. Disposições Iniciais**
- 2. Quem Somos**
- 3. Dos Objetivos**
- 4. Regulamento**
 - a. Das inscrições**
 - b. Dos critérios para inscrição**
 - c. Cronograma**

- 5. Seleção de Plantonistas de Redação**
 - a. Das atividades dos plantonistas de redação**
 - b. Critérios de Seleção**

- 6. Avaliação dos plantonistas**
- 7. Disposições Finais**
 - a. Descumprimento das normas**
 - b. Confidencialidade**
 - c. Revisão**
 - d. Casos omissos**

1. Disposições Iniciais

1.1. O curso Pré-Vestibular Areguá declara o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de voluntários (plantonista de redação) aberto para alunos da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo: cursos de graduação em Enfermagem, Fonoaudiologia, Medicina, Técnico em Radiologia e Sistemas Biomédicos.

2. Quem Somos

2.1. O Areguá é um projeto de extensão universitária fundado em 2020 pelos alunos da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP) e que atua como um Curso Pré-Vestibular para jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2.2. O curso Pré-Vestibular é popular e gratuito, ou seja, sem custo de mensalidade. Para isso, conta com uma equipe de voluntários formada por alunos da FCMSCSP e com patrocínio de material didático.

2.2.1. O patrocínio de material didático do ano letivo de 2023 será fornecido pelo parceiro Anglo Vestibulares.

2.2.2. O material didático fornecido será o material Faraday, utilizado até o final do ano letivo de 2023.

2.2.2.1. Em 2024, o novo material será o Alpha Extensivo, ainda fornecido pelo Anglo. Essa mudança não implicará em alterações para os plantões ou correções.

2.3. O Areguá busca trabalhar para a ampliação do acesso ao ensino superior, enxergando a educação como um processo de empoderamento e de auxílio à formação de seus alunos.

3. Dos Objetivos

3.1. O curso Pré-Vestibular Areguá possui caráter assistencial e atende alunos cuja condição financeira é insuficiente para arcar com os custos de um curso pré-vestibular particular. Para tal, nosso Processo Seletivo é constituído por uma prova objetiva associada a uma avaliação socioeconômica e uma entrevista, de forma a selecionar candidatos que se enquadrem na proposta assistencial do projeto.

3.2. É imprescindível que todos os voluntários do Areguá estejam cientes do público-alvo do projeto e de seus objetivos, visto que eles servem para orientar todas as atividades do curso.

4. Regulamento

a) Das Inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 02 de maio de 2023 a 16 de maio de 2023, com possibilidade de extensão a depender da decisão da Diretoria em exercício, através de formulário online disponibilizado pela Diretoria no site www.cursoaregua.com.br.

4.1.1. O candidato deverá realizar o preenchimento correto do formulário online, o qual pedirá informações básicas do candidato e a correção de uma redação ENEM, vide item 5.2.3

4.2. A Diretoria do Curso Pré-Vestibular Areguá não se responsabiliza por erros de preenchimento ou inscrições realizadas fora do período designado.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o período estipulado. Qualquer dúvida sobre a inscrição deverá ser sanada com a Diretoria antes do término do período de inscrição.

4.4. Serão abertas 10 vagas no Processo Seletivo de Plantonistas de Redação em 2023. A divisão de tarefas ocorrerá da seguinte maneira: 5 plantonistas ficarão responsáveis pela correção das redações quinzenalmente, enquanto os demais 5 ficarão responsáveis pelo plantão de dúvidas pelo mesmo período. Na quinzena seguinte, as responsabilidades serão invertidas.

b) Dos critérios para inscrição

4.5. São critérios para a inscrição como plantonista de redação:

- I. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da FCMSCSP;
- II. Ter disponibilidade para corrigir redações e para participar do plantão de redação;
- III. Fica definido que, em caso de número de inscritos insuficiente para ocupação das vagas disponíveis, o processo seletivo será aberto para indivíduos não inscritos na FCMSCSP.

c) Cronograma

DATA	EVENTO
02/05/2023	Liberação do edital e início do período de inscrições
02/05/2023 a 16/05/2023	Período de inscrições e prazo para envio da correção da redação do ENEM
29/05/2023	Liberação do resultado do processo seletivo de plantonistas de redação 2023, disponível no site do Curso Areguá: www.cursoaregua.com.br
31/05/2023	Data limite para confirmação de interesse pela vaga de plantonista, a ser feita por contato no e-mail redacao@cursoaregua.com.br
05/06/2023	Início das atividades dos plantonistas

5. Seleção de Plantonistas de Redação

a) Das atividades de um plantonista de redação

5.1.1. A principal atividade de um plantonista de redação é corrigir redações quinzenalmente e, quando não estiver escalado para a correção, disponibilizar-se a atender eventuais alunos no plantão da disciplina.

5.1.2. Cada plantonista será responsável por um grupo de 8 a 10 alunos, com o intuito de acompanhá-los ao longo do ano e observar a sua evolução nas redações.

5.1.2.1. É de extrema importância que o plantonista mantenha contato com os alunos por quem é responsável, buscando agendar plantões, tirar eventuais dúvidas, discutir sobre as correções, entre outras atividades.

I. Quando estiver escalado para o **plantão**:

- A. Os plantões podem ser efetuados tanto presencialmente quanto na modalidade online. Esta decisão fica a critério do plantonista, do aluno e de eventuais orientações dadas pela Diretoria.
- B. O plantonista deverá disponibilizar, ao grupo de alunos pelo qual é responsável, todos os seus horários disponíveis para o atendimento online ou presencial durante os quinze dias subsequentes. O aluno poderá escolher o melhor horário e combinar com o seu plantonista o local a ser realizado.
- C. Caso o plantão for online, é dever do plantonista a criação de uma sala virtual e o envio do link de acesso ao Whatsapp do aluno que tiver agendado o plantão.
- D. A fim de otimizar o tempo do plantonista e do aluno, serão disponibilizados a cada aluno 30 minutos de plantão. Caso o plantonista tenha disponibilidade e necessidade de permanecer mais tempo, esse prazo pode ser estendido.
- E. Após este período, o plantonista deverá informar à Diretora de Redação quanto ao número de plantões realizados, por meio de um formulário. Também deve fazer comentários gerais acerca das atividades realizadas nesses plantões.

II. Quando estiver escalado para a correção de **redação**:

- A. As redações a serem corrigidas podem ser referentes a simulados ou a temas propostos pela professora em sala de aula.
- B. O plantonista terá um prazo de quinze dias para corrigir, no máximo, dez redações.
- C. Será disponibilizado um documento com o nome de cada aluno e o corretor responsável pela sua redação. O plantonista deverá pegar as redações entregues

pelos alunos, no local designado posteriormente pela Diretora de Redação, e corrigi-las até a data estipulada.

- D. O corretor deverá preencher uma planilha, disponibilizada pela Diretora de Redação, com as notas e com os comentários acerca das redações corrigidas e deverá devolver a redação de cada aluno no período previsto. Todas as correções devem ser assinadas com o nome do corretor.

5.1.3. É de responsabilidade do plantonista de redação manter a Diretoria informada sobre os processos de correção e de plantão, sob risco de desligamento do plantonista caso a prestação de contas não seja efetuada. A maneira de informar a Diretoria será acordada previamente com o plantonista.

5.1.4. É importante que o plantonista de redação sinta-se parte do projeto que envolve o Areguá, participando das atividades que permeiam o ambiente do Curso.

5.1.5. É obrigatório que o candidato dê anuência ao Termo de Responsabilidade do Plantonista Voluntário, fornecido pela Diretoria após seleção dos plantonistas, bem como o cumprimento de suas regras.

5.1.6. A duração mínima da atividade de plantonista é de um ano, a qual pode ser expandida pela renovação do contrato anual até o fim da graduação, salvo em caso de descumprimento do contrato supracitado.

5.1.6.1. Caso o plantonista desista do cargo antes do término oficial de suas funções, ou seja, antes de 1 ano, ele não receberá certificado.

5.1.7. É vedado ao plantonista manter relações afetivas com os alunos.

b) Critérios de Seleção

5.2.1. Durante o processo, serão considerados o interesse contínuo, a proatividade, a atitude respeitosa com os alunos e o comprometimento nas atividades desenvolvidas.

5.2.2. Serão considerados, para os processos seletivos dos próximos anos, o exercício adequado das funções de plantonistas.

5.2.2.1. A participação prévia não é critério de seleção de plantonistas, porém candidatos que não tenham exercido sua função adequadamente no ano anterior poderão ser desligados do processo seletivo por escolha da Diretoria.

5.2.3. O processo seletivo será feito com base na correção de uma redação do ENEM que já foi oficialmente corrigida, ou seja, possui nota elaborada pelos próprios corretores do ENEM.

- I. Os candidatos deverão corrigir a redação do ENEM e efetuar os devidos comentários sobre o texto.

- II. Os candidatos devem corrigir a redação nos moldes da correção do ENEM, seguindo os critérios de correção abaixo:
- A) Competência 1: demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa (de 0 a 200 pontos).
 - B) Competência 2: compreender a proposta de redação e aplicar conceitos de várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa (de 0 a 200 pontos).
 - C) Competência 3: selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista (de 0 a 200 pontos).
 - D) Competência 4: demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação (de 0 a 200 pontos).
 - E) Competência 5: elaborar proposta de intervenção ao problema abordado, respeitando os direitos humanos (de 0 a 200 pontos).
- III. Caso sejam necessárias mais informações para correção, a Cartilha do Participante poderá ser lida na íntegra no seguinte link: https://download.inep.gov.br/download/enem/cartilha_do_participante_enem_2022.pdf
- IV. A redação corrigida e os comentários devem ser enviados pelo formulário disponibilizado até o dia 16/05/2023.
- V. Caso o voluntário não envie a redação e comentários até a data estipulada, ele será automaticamente desclassificado.

5.2.4. As notas dadas pelos candidatos serão comparadas com a nota que os corretores do ENEM deram para a redação. Os 20 candidatos com as notas mais próximas da recebida pela redação no vestibular do ENEM terão seus comentários lidos e avaliados pela Diretora de Redação, que irá selecionar os 10 candidatos a integrarem o plantão de redação no ano de 2023.

5.2.5. Os plantonistas de redação convocados devem confirmar o interesse por email enviado para o endereço redacao@cursoaregua.com.br, até as 23h59 do dia 31/05/2023.

5.2.6. Após confirmação de interesse, os plantonistas selecionados receberão, por e-mail, o *Termo de Responsabilidade do Plantonista de Redação Voluntário*, versando sobre as funções e obrigações do mesmo na vigência do cargo. O plantonista de redação deve ler atentamente o documento e responder ao email com sua anuência. A discordância ou não cumprimento dos termos torna o plantonista sujeito ao desligamento do Curso Areguá.

6. Avaliação dos plantonistas

6.1. O plantonista, ao final do exercício de sua função, receberá um certificado com quantidade de horas correspondentes às suas atividades, contabilizadas pela planilha de plantões

realizados e pela quantidade de redações corrigidas, ambas informações relatadas pelo próprio plantonista e conferidas pela Diretora de Redação.

6.1.2. Cada correção será contabilizada como 45 minutos e os plantões serão contabilizados de acordo com o tempo gasto em cada um.

6.2. A certificação será dada em horas, ao final do período referente à sua função.

6.3. Caso o plantonista queira se candidatar ao cargo de professor do Curso Areguá no processo seletivo de 2023, este receberá bonificação no processo seletivo de professores.

6.3.1. A forma como a bonificação será aplicada no processo seletivo será determinada posteriormente pela Diretoria vigente em 2023.

6.3.2. Os critérios para avaliar o valor da bonificação serão:

6.3.2.1. A certificação de participação;

6.3.2.2. A avaliação dos alunos do cursinho Areguá acerca das atividades do plantonista durante o ano.

7. Disposições Finais

a) Descumprimento das Normas

7.1. Poderão ser desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que:

- I. Desrespeitarem as normas que regem o Processo Seletivo 2023, como as instruções aqui registradas;
- II. Obtiverem resultado insatisfatório em qualquer um dos critérios apresentados neste edital;
- III. Forem identificados usando de fraudes durante a inscrição ou em qualquer outra etapa do processo;
- IV. Não cumprirem com os requisitos e critérios de inscrição especificados neste edital;
- V. Lesarem, de alguma forma, os princípios e objetivos do Areguá, expostos neste edital e que constam no Estatuto Social.

7.2. Não haverá tolerância para rompimento das normas de conduta e desrespeito pelo plantonista em questão, referente aos alunos, professores, funcionários do cursinho e outros plantonistas, sob pena de desligamento do Cursinho.

7.2.1. Nesses casos, o plantonista estará sujeito a: administração de advertência oral, advertência escrita, suspensão e expulsão na vigência do contrato. Cabe ressaltar que cada procedimento realizado será proporcional à gravidade do caso, sendo votado, portanto, em reunião da Diretoria do Cursinho.

7.2.2. Qualquer intercorrência que ocorra durante deve ser encaminhada à Diretoria. O plantonista não deve entrar em conflito com os alunos, mantendo a calma e acionando um dos Diretores de Recursos Humanos do Curso Areguá para que sejam tomadas as medidas adequadas.

7.2.3. O plantonista deve manter postura profissional, evitando envolvimento pessoais e situações de constrangimento com os alunos.

7.2.4. Não haverá tolerância para envolvimento pessoais que extrapolam a boa relação plantonista-aluno, sob pena de desligamento dos envolvidos do curso.

7.3. As dinâmicas do plantão podem ser alteradas de acordo com a demanda dos alunos, com a situação da pandemia e com a mudança de gestão da diretoria.

7.4. Faltas não justificadas aos plantões e a não correção das redações estão sujeitas à análise individual pela Diretoria, podendo implicar em desligamento do cursinho e perda de certificado.

b) Confidencialidade

7.5. As informações coletadas e atribuídas a cada candidato serão de absoluta confidencialidade, sendo compartilhadas apenas entre os membros da Diretoria. Encerrado o Processo Seletivo, apenas o candidato selecionado terá acesso às informações fornecidas.

c) Revisão

7.6. Após a liberação do resultado do Processo Seletivo 2023, os candidatos poderão requisitar uma revisão dos critérios de seleção e, caso necessário, uma reunião com os membros da Diretoria em exercício para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

d) Casos Omissos

7.7. Os casos omissos neste edital serão decididos exclusivamente pela Diretoria do Curso Areguá.



Laura Schutt Candiota

Coordenadora de Redação do Curso Areguá

Sophia Battistuta

Sophia Massafelli Battistuta
Diretora Geral do Cursinho Areguá

Ana Flávia J. Camargo

Ana Flávia Junqueira Camargo
Diretora Geral do Cursinho Areguá

São Paulo, 02 de maio de 2023

